



ADESÃO 05/2026

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 25.415.600-0 que trata da aquisição por Adesão à Ata de Registro de Preços **PE 90044/2024 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - UASG 158146.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **25.415.600-0** que vislumbra a contratação de empresa para o fornecimento de **NOBREAK** pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada nos artigos 314, 315 e 316 do Decreto 10086 - 17 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que a contratação justifica-se pela necessidade crítica de garantir a proteção e a continuidade do fornecimento de energia para a infraestrutura de TI do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

CONSIDERANDO a anuência do Órgão Gerenciador e o aceite do Fornecedor.

RESOLVE, com fulcro no Decreto Estadual nº 10086/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021, expedir **Termo de Adesão à Ata de Registro de preços PE 90044/2024 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - UASG 158146**, com a finalidade de contratar a empresa **PHD SISTEMAS DE ENERGIA INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.435.993/0004-00**, no valor de **R\$ 64.624,35 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, conforme disposto na tabela abaixo:

Item	Bens e Serviços	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
01	Fonte de alimentação ininterrupta com capacidade nominal mínima de 10 kVA, com transformador isolador, com baterias inclusas (Nobreak). Marca/Modelo: PHD, modelo EA G4 10K, TRUE ON-LINE.	5	UN	R\$ 12.924,87	R\$ 64.624.35
Valor Total da Adesão					R\$ 64.624,35

Universidade Estadual do Norte do Paraná
Pró-reitoria de Administração e Finanças – PROAF
Diretoria de Materiais



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a adesão.

<Datado e Assinado digitalmente>
Ricardo Aparecido Campos
Reitor em Exercício

Jacarezinho/PR, 20 de março de 2026.

DIRETORIA DE MATERIAL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ